



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2019
(Da Sra. Erika Kokay)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir a liberdade de cátedra.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento nos arts. 255 e 256, caput, do Regimento Interno da Câmara Federal, a realização de Audiência Pública para discutir a liberdade de cátedra. Para tanto, solicito sejam convidados:

- I) Professora Débora Diniz – Professora Doutora da Universidade de Brasília;
- II) Roger Raupp Rios – Desembargador do TRF 4; vencedor do I Concurso Nacional de Decisões Judiciais e Acórdãos em Direitos Humanos do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) na categoria Direitos das Mulheres;
- III) Paulo Sérgio Pinheiro – Acadêmico; ex-secretário de direitos humanos e membro da Comissão Nacional da Verdade; professor aposentado do Departamento de Ciência Política da Universidade de São Paulo;
- IV) Deborah Duprat – Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão.

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal de 1988 determina no artigo 206 que a educação deve ser guiada pela liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber e pelo pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas. No entanto, apenas nos últimos dois anos, os ataques à liberdade de cátedra no país incluem:



- o programa “Escola sem Partido”, que busca instituir mecanismos arbitrários de controle de temas de currículos escolares e de intimidação de professores, e foi classificado como censura por relatores da Organização das Nações Unidas (ONU);
- ameaças do Ministério da Educação de tentar impedir universidades públicas de ofertar disciplinas acadêmicas sobre o impeachment da presidente Dilma Rousseff ocorrido em 2016;
- a invasão de universidades públicas pela polícia, em outubro de 2018, sob o pretexto de coibir propaganda eleitoral irregular. Inicialmente autorizadas por decisões da Justiça Eleitoral, as invasões foram suspensas por decisão unânime do Supremo Tribunal Federal (STF), que as considerou antidemocráticas e inconstitucionais;
- campanhas difamatórias e ameaças de morte anônimas contra professoras e intelectuais do país em função de seus posicionamentos políticos e acadêmicos, especialmente em temas relativos a direitos sexuais e reprodutivos e liberdades democráticas. As campanhas de ódio já levaram as renomadas professoras e escritoras Debora Diniz e Márcia Tiburi a deixarem o país, diante da incapacidade das instituições públicas de responderem à perseguição que sofrem.

Diante desse cenário de violações sistemáticas à liberdade de cátedra, a atuação da Câmara dos Deputados é necessária para defender as liberdades democráticas no país. É preciso, também, reconhecer a responsabilidade da classe política brasileira que usa discurso de ódio como estratégia eleitoral, e combater veementemente práticas hostis que fragilizam os direitos fundamentais à liberdade de expressão e de consciência e à educação.

Assim, com vistas a discutir sobre a liberdade de cátedra, direito consagrado no ordenamento jurídico brasileiro, solicitamos apoio para aprovação do presente Requerimento.

Sala da Comissão, em ____ de _____ de 2019.

Deputada **ERIKA KOKAY – PT/DF**